



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 016 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Divulga lista das entidades candidatas aptas a participar do Processo de Escolha da Representação da Sociedade Civil Organizada para composição do COMDCAC na gestão do triênio 2023-2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Divulgar lista das entidades candidatas aptas a participar do Processo de Escolha da Representação da Sociedade Civil Organizada para composição do COMDCAC na gestão do triênio 2023-2026.

Parágrafo único – As entidades com as candidaturas aptas são as seguintes: Associação Amor e Vida; Associação REAME; Fundação Fé e Alegria do Brasil; Instituição Beneficente de Assistência à Criança: “Somos o Amanhã” - Projeto Sol; Obra Social Cristo Rei e Obra Social Gabriel Delanne.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 02 de dezembro de 2022.



Tiago Bagne

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC